
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
34º FESTIVAL DE MÚSICA EM LEIRIA

Protocolo n.º 72/2016/GAP

1140 112 de 22/6/2016

ARTICULAÇÃO

Considerando que,

O Município da Batalha tem vindo a apoiar a dinamização de atividades culturais de interesse municipal em colaboração com várias Instituições;

O Município da Batalha integra o conjunto de entidades parceiras do Orfeão de Leiria na organização do Festival «Música em Leiria»;

A 34ª edição do Festival «Música em Leiria» acontece no ano em que o Mosteiro da Batalha é reconhecido como Panteão Nacional e constitui um momento de divulgação cultural daquele património;

No âmbito da programação do Festival, a Batalha acolhe o espetáculo do Quarteto Jazz Manuel Lourenço com Cláudia Franco e Nicolau Santos, o próximo dia 24 de junho;

O Festival de Música em Leiria, promovido pelo Orfeão de Leiria atrai visitantes à Batalha, constituindo um facto importante, para a divulgação do Concelho da Batalha;

Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, lei que veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, os Municípios podem deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente constituídas, para o desenvolvimento e dinamização de atividades de natureza social, cultural e recreativa;

A Câmara Municipal, por deliberação n.º 2016/0294/GAP, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 20 de junho de 2016, deliberou atribuir ao Orfeão de Leiria uma verba no valor de €6.100,00

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
34º FESTIVAL DE MÚSICA EM LEIRIA

Protocolo n.º 72/2016/GAP

(seis mil e cem) para fazer face às despesas com a realização 34ª edição do Festival «Música em Leiria»;

Entre os signatários abaixo designados:

PRIMEIRO OUTORGANTE:

MUNICÍPIO DA BATALHA, pessoa coletiva número 501 290 206, com sede na Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, devidamente representado por **Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal da Batalha**, outorgando em nome daquele, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a) n.º 1 e alínea f) do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação n.º 2016/0294/GAP de 20/06/2016, adiante designado como **Município ou Primeiro Outorgante**.

E

SEGUNDO OUTORGANTE:

ORFEÃO DE LEIRIA, contribuinte fiscal n.º 501 150 480, com sede na Avenida 25 de Abril - 2400-265 Leiria, representado por **Acácio de Sousa**, portador do Cartão de Cidadão n.º 015751899 ZZ6, válido até 21/05/2016, com o NIF 119963710 na qualidade de **Presidente da Direção**, conforme poderes conferidos pela Certidão Permanente, válida até 26/09/2016, e atento o exposto no artigo 21.º dos Estatutos, adiante designada **OLCA** ou segundo outorgante.

É celebrado o presente protocolo, que teve por base a deliberação n.º 2016/0294/GAP, tomada pela Câmara Municipal da Batalha em 20 de junho de 2016, e que se rege pelas seguintes cláusulas, de que os precedentes considerandos fazem parte integrante:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
34º FESTIVAL DE MÚSICA EM LEIRIA

Protocolo n.º 72/2016/GAP

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de uma verba no valor de € 6.100,00 (seis mil e cem euros) a título de comparticipação com as despesas inerentes à realização 34ª edição do Festival «Música em Leiria», no próximo dia 24 de junho de 2016.

Cláusula 2ª

Critérios de Comparticipação

A comparticipação a prestar pelo Município da Batalha ao Orfeão de Leiria será disponibilizada após a outorga do presente protocolo.

Cláusula 3ª

Período de vigência do protocolo

O presente protocolo produz efeitos após a sua assinatura e caduca com a realização do respetivo pagamento.

Cláusula 4ª

Casos Omissos

Os casos omissos no presente protocolo ou supervenientes serão decididos posteriormente entre as partes, mediante realização de uma reunião, cujas atas se anexarão a este documento.

Cláusula 5ª

Cabimento

A assunção da despesa constante da cláusula primeira tem cabimento orçamental na rubrica 01/040701 e na rubrica 2 252 2016/61 ação 2 (manifestações culturais e recreativas) das Grandes Opções do Plano para o ano e dois mil e dezasseis, tendo sido efetuada a R.I. n.º 172, com o

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
34º FESTIVAL DE MÚSICA EM LEIRIA

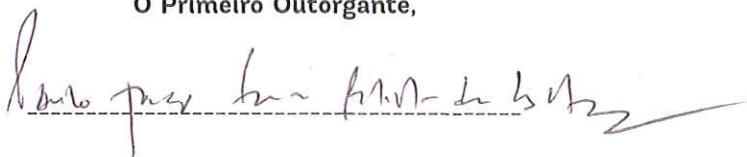
Protocolo n.º 72/2016/GAP

lançamento de cabimento n.º 1544 de 22/06/2016. O compromisso desta despesa foi efetuado pela R.E. n.º 334 de 22/06/2016, com o número sequencial de compromisso n.º 11.707 de 22/06/2016.

O presente Protocolo é feito em duplicado, com igual conteúdo e valor, sendo um entregue ao Segundo Outorgante e o outro arquivado nos Serviços da Câmara Municipal, após a assinatura dos legais representantes.

Paços do Município da Batalha, 23 de junho de 2016

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,

